

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 112, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.150.700,00 (onze milhões e cento e cinquenta mil e setecentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
388	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	700,00
395	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	11.150.000,00
TOTAL			11.150.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 388	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO VALOR
16	122	036	2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319100000	131	DO NO	700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								

PROCESSO : 25101 - SECRETARIA DE
: 395 ESTADO DE TRANSPORTE
E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABA
DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO	VALOR
26	782	338	1289 0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas REGIAO V SUDESTE	- F 449000000 131 OD NO		5.000.000,00
26	782	338	1289 0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas REGIAO VI - SUL	- F 449000000 131 OD NO		5.100.000,00
26	782	338	1289 0800	Restauração de Rodovias Pavimentadas REGIAO VIII OESTE	- F 449000000 131 OD NO		1.050.000,00

TOTAL GERAL: 11.150.700,00

ANEXO DOTAÇÃO A
II ANULAR

PROCESSO : 28101 - SECRETARIA DE
388 ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABA
DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO	VALOR
16	122	036	2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319000000 131 DO NO		700,00

TOTAL FISCAL: 700,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL

GERAL: 700,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 25101 - SECRETARIA DE
395 ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			Construção de Pontes Definitivas de Concreto					
26	782	338 1283 0100	- Obras de Artes F 449000000 131 OD NO 1.400.000,00 Especiais - REGIAO I - NOROESTE I					
			Construção de Pontes Definitivas de Concreto					
26	782	338 1283 0200	- Obras de Artes F 449000000 131 OD NO 900.000,00 Especiais - REGIAO II - NORTE					
			Construção de Pontes Definitivas de Concreto					
26	782	338 1283 0300	- Obras de Artes F 449000000 131 OD NO 900.000,00 Especiais - REGIAO III - NORDESTE					
			Construção de Pontes Definitivas de Concreto					
26	782	338 1283 0400	- Obras de Artes F 449000000 131 OD NO 900.000,00 Especiais - REGIAO IV - LESTE					
			Construção de Pontes Definitivas de Concreto					
26	782	338 1283 0500	- Obras de Artes F 449000000 131 OD NO 900.000,00 Especiais - REGIAO V - SUDESTE					
			Construção de Pontes Definitivas de Concreto					
26	782	338 1283 0600	- Obras de Artes F 449000000 131 OD NO 1.000.000,00 Especiais - REGIAO VI - SUL					
			Construção e Reforma de Pontes de Madeira - F 449000000 131 OCF NO 1.000.000,00 REGIAO V - SUDESTE					
			Manutenção de Rodovias não Pavimentadas -					
26	782	338 2151 9900	F 339000000 131 OCF NO 4.150.000,00					

ESTADO

TOTAL FISCAL: 11.150.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 11.150.000,00

ANEXO III

Processo: 388 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 388 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE

Meta Física: Trecho restaurado(Quilômetro) 128,00

Meta Física Neste Processo: Trecho restaurado(Quilômetro) 112,20

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL

Meta Física: Trecho restaurado(Quilômetro) 71,63

Meta Física Neste Trecho restaurado(Quilômetro) 87,91
Processo:

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas Regional: 0800 - REGIAO VIII - OESTE

Meta Física: Trecho restaurado(Quilômetro) 64,00

Meta Física Neste Trecho restaurado(Quilômetro) 94,20
Processo:

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais Regional: 0100 - REGIAO I - NOROESTE I

Meta Física: Ponte construída(Metro) 2.214,14

Meta Física Neste Ponte construída(Metro) 5.322,30
Processo:

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais Regional: 0200 - REGIAO II - NORTE

Meta Física: Ponte construída(Metro) 857,13

Meta Física Neste Ponte construída(Metro) 728,55
Processo:

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE: 1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais Regional: 0300 - REGIAO III - NORDESTE

Meta Física: Ponte construída(Metro) 857,13

Meta Física Neste Ponte construída(Metro) 728,55
Processo:

Processo: 395 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional: 0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)	999,99
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)	871,41
Processo: 395	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)	1.285,70
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)	1.157,12
Processo: 395	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	
PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte construída(Metro)	3.601,43
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)	3.174,21
Processo: 395	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional: 0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)	390,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construida/reformada(Metro)	190,00
Processo: 395	Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)	11.107,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)	7.669,26

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c738a357

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar